



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 240/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar  
no Orçamento Geral do Exercício  
Financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.271 de 18 de dezembro de 2014.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificadas:

08 SECRETARIA DE SAÚDE 72.000,00  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
10.301.0005.2072 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE  
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
03850 E 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

08 SECRETARIA DE SAÚDE 17.200,00  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
10.301.0005.2072 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04030 E 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

08 SECRETARIA DE SAÚDE 15.000,00  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
10.301.0005.2072 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
04060 E 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento de recursos nas contas conforme segue:

08 SECRETARIA DE SAÚDE 19.900,00  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
10.301.0005.2068 MANUTENÇÃO CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
03840 E 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)

  
[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

1



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

08 SECRETARIA DE SAÚDE	14.900,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.0005.2068 MANUTENÇÃO CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03850 E 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	10.900,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.0005.2069 UNIDADE DE FISIOTERAPIA-FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03940 E 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	27.600,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.0005.2081 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESTADUAL - SESA	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
04320 E 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	30.900,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	
10.301.0005.2082 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PREVENTIVA E EDUCATIVA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04440 E 00303 SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 29 de outubro de 2015.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
Nº 2263  
De 31/10/2015  
Resp. Bucimera

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

2

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)

100

100  
100  
100  
100  
100



